



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Abril de 2012 - ANO - XI. Nº 576 - Pág. 4.767 à 4.770

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 2.316, DE 25 DE ABRIL DE 2012. Concede ao Sr. MANOEL BARBOSA NETO o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º Fica concedido ao Sr. MANOEL BARBOSA NETO, natural de Icó - CE, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

### DECRETO

**DECRETO Nº 370, DE 25 DE ABRIL DE 2012. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea "7", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. DECRETA: Artigo único. É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de MARIA MARLENE CAÚLA ALVES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### EXTRATOS DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110404002, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e do outro lado ANNA MARIA ALENCAR MOTA. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº 20110404002, o Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, por meio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, estabelecida na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário Carlos Edison Felício de Araujo Costa, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro lado ANNA MARIA ALENCAR MOTA, brasileira, solteira, massoterapeuta, residente na Rua Oceano Atlântico, Quadra 3-C, Icaraí, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.731.623-00, portador de carteira de identidade nº 94015067384 2ª via - SSP/CE, doravante denominado (a) simplesmente LOCADOR (A), têm como justo e aditado o seguinte: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel, localizado na Rua 15 de novembro, 1571, Centro, Caucaia/CE, com área total construída de 168,00 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), implantado em terreno com área total de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado População de Rua, da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. 2.2 O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais**

12 (doze) meses, ou seja, até o dia 04 de abril de 2013. DA VIGÊNCIA: 4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Caucaia, 03 de abril de 2012. Secretária da Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia - Carlos Edison Felício de Araujo Secretário. LOCATÁRIO (A). Anna Maria Alencar Mota - LOCADOR (A).

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120425002. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO SL Nº 07.003/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): CONSTRUTORA VECTRALTDAME. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 1,40X3,10, PARA SUPORTE DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOS CRAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2012 ATIVIDADE 0722 08.244.0022.2.053 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 25/04/2012 A 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120425003. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO SL Nº 07.004/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): CONSTRUTORA VECTRALTDAME. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 1,40X3,10, PARA SUPORTE DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOS CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2012 ATIVIDADE 0722 08.244.0021.2.047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 131/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº. 2.528/2012, que noticia 108 faltas da servidora concursada Celma Maria da Silva durante o ano de 2011; Considerando o disposto nos arts. 159, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de inassiduidade habitual por parte da servidora concursada Celma Maria da Silva, monitora de creche, matrícula nº 679. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 10 de fevereiro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 132/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 2.529/2012, que noticia 92 faltas do servidor concursado **Mário César de Albuquerque Gomes** durante o ano de 2011; Considerando o disposto nos arts. 159, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de inassiduidade habitual por parte da servidor concursado **Mário César de Albuquerque Gomes**, professor de educação básica, matrícula nº 9.054. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 10 de fevereiro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 133/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 2.526/2012, que noticia 73 faltas do servidor concursado **Ângelo Barbosa de Oliveira** durante o ano de 2011; Considerando o disposto nos arts. 159, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a

abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de inassiduidade habitual por parte da servidor concursado **Ângelo Barbosa de Oliveira**, agente administrativo, matrícula nº 35.626. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 10 de fevereiro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 135/2012, DE 10 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DA ROCHA MATIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4**, lotado na **ESCOLA PROFESSORA YARA GUERRA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 10/2/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 136/2012, DE 10 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EUNICE GARCIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 10/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/2012, DE 13 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ALEXANDRA ARAUJO SIQUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MENINO JESUS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 13/2/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/2012, DE 10 de fevereiro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARCIA RAQUEL FREITAS SILVA, matrícula nº 22630, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 10/2/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de fevereiro de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº 13.123/2011, que noticia conduta profissional incompatível com a moralidade administrativa e profissional por parte do servidor concursado Francisco Wellington Vieira Santana; Considerando os arts. os arts. 51, IV, XI, 140, II, 144 e 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a

responsabilidade administrativa por suposta conduta profissional incompatível com a moralidade administrativa e profissional por parte do servidor Francisco Wellington Vieira Santana, professor de educação básica, matrícula nº 9.701. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 09 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 141/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº 13.229/2011, que noticia suposta conduta profissional incompatível com o princípio da legalidade, a moralidade administrativa e profissional por parte do servidor concursado Francisco Wellington Vieira Santana; Considerando os arts. 51, IV, 141, 142, 143, 144, 145 e 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; Considerando que os fatos narrados no Processo nº 13.229/2011 podem evidenciar suposta infração ao art. 299 do Código Penal; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa por suposta conduta profissional incompatível com o princípio da legalidade, a moralidade administrativa e profissional por parte do servidor Francisco Wellington Vieira Santana, professor de educação básica, matrícula nº 9.701. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 09 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria 142/2012 de 10 DE fevereiro DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único, ocupante dos Cargos de Professor Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, LOCALIDADE, DATA DE INGRESSO, DATA DE SAÍDA, and other administrative details. It lists various employees and their positions within the municipal education system.

NUM	SUPLENTE(A) EM FÉRIAS (FUNÇÃO)	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA
143	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE
144	ROSIONE GARCIA DO NASCIMENTO	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE
145	AMBRÓSIO FERREIRA LIMA	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE
146	JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE
147	RAUL GOMES SERAFIM	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE	PROF. EDU. BÁSICA	ESCOLA DANILLO MARQUES PORTALE

**PORTARIA Nº 143/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009.**CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº 1694/2012**RESOLVE:**Art. 1º **CONCEDER,** a servidora **ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO, matrícula 12022,** ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria Dolores Menezes, Licença por motivo de doença em pessoa da família 15 (dois) no período de 26 de janeiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2012.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de fevereiro de 2012.**AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração**RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 144/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009.**CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº 1413/2012**RESOLVE:**Art. 1º **CONCEDER,** a servidora **ROSIONE GARCIA DO NASCIMENTO matrícula 2096,** ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Helena de Aguiar Dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família, 15 (quinze) dias, no período de 20/01/2012 a 03/03/2012.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de fevereiro de 2012.**AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração**RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 145/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o

art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009.**CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº. 2891/2012,**RESOLVE:**Art. 1º **EXONERAR,** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **VANESSA MARIANO DE CASTRO,** matrícula 34193, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, a partir de 16 de fevereiro de 2012.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 16 de fevereiro de 2012..**AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração**RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria nº 146/2012 EDUCAÇÃO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009.**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 3138/2011,**RESOLVE:**Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 c/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, ao servidor **CLEBIO CANDIDO DE AGRELA,** matrícula nº. 9175, 100 horas, lotado na Escola Danilo Dalmo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 de fevereiro de 2012.**AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração**RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 07.001/2012-TP. A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/05/2012, às 08:00, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-Ce, 26/04/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 17 de maio de 2012, fará realizar licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO através da CHAMADA PUBLICA Nº. 07.001/2012, que versa sobre **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696/2003 e pelo convênio nº054/2009 SESAN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485 Alto - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.CAUCAIA - CE, 25 de abril de 2012.JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA .C.P.C.L.Presidente**